Câmara Municipal de Varginha

Decreto Legislativo nº 095

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, em seu nome promulga o seguinte,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica concedido ao ***DR. SÉRGIO ANTÔNIO MURAD,*** o Diploma de "*Honra ao Mérito*", por seus relevantes serviços prestados à Comunidade.

Art. 2º - O Diploma de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 03 de Março de 1.999.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente

VERA LÚCIA DIAS ACAYABA VIEIRA
Vice-Presidente

LUIZ CARLOS MANGIAPELO
Secretário